

PORTARIA TRT GP Nº 136/2010

João Pessoa, 27 de maio de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **SUZANA OLÍMPIA SOUTO DE AMORIM**, Diretora do Serviço de Recursos - CJ-02, relativas ao exercício de 2010, a partir de 27.05.2010, ficando o saldo de 22 (vinte e dois) dias para usufruto no período compreendido entre 12.08.2010 e 02.09.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente